

## PORTARIA DE Nº 08/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PARARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, promulgada em 13 de outubro de 1997, e demais legislação vigente:

### RESOLVE:

**Art. 1.º - NOMEAR A Srª. MARIA WANDERLEIA DE QUEIROZ GONCALVES**, portadora do CPF: 033.225.144-63, do cargo de SUB-SECRETARIA, com Lotação na SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, desta Edilidade.

**Art. 2.º** - A presente portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Parari, em 01 de fevereiro de 2023.

  
**GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL